UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA ICB 09/SETEMBRO/2022/2022

Ata de reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Universidade Federal de Goiás, realizada no dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h05min, por videoconferência - Google Meet (meet.google.com/jzd-duhf-rhe). Devidamente constatado o quórum e assinada a lista dos presentes (documento nº: 3122396, processo: 23070.044583/2022-76, o presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião ordinária de agosto; **2.** Processos e Projetos; **3.** Definição da data para implementação do controle de acesso dos prédios do ICB; **4.** Representação do ICB nas Câmaras de Graduação do CEPEC; **5.** Planejamento Orçamentário 2023; **6.** Informes; **7.** Outros assuntos. A pauta foi aprovada com 20 votos favoráveis.

1) A ata da reunião ordinária de agosto foi aprovada com 18 votos favoráveis.

2) Processos e Projetos: Processos — **a)** progressões: (23070.041472/2022-16) Prof.ª Dr.ª ADDA DANIELA LIMA FIGUEIREDO ECHALAR, do nível II para III da Classe C (Adjunto); (23070.039739/2022-05) Prof.ª Dr.ª FABIANA RIBEIRO DA MATA, do nível III para IV da Classe C (Adjunto) foram aprovadas com 20 votos favoráveis.

b) estágios Probatórios Docentes: (23070.047129/2019-71) Prof. Dr. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA VILELA, Avaliação Parcial e Final de Estágio Probatório; (23070.045023/2019-33) Prof. Dr. MICHEL MENDES, Avaliação Parcial e Final de Estágio Probatório; (23070.003165/2020-67) Prof. Dr. JAMES OLUWAGBAMIGBE FAJEMIROYE, Avaliação Parcial e Final de Estágio Probatório; (23070.003201/2020-92) Prof.ª Dr.ª JACQUELINE ALVES LEITE, Avaliação Parcial e Final de Estágio Probatório; (23070.047215/2019-84) Prof.ª Dr.ª RENATA DE OLIVEIRA DIAS, Avaliação Parcial e Final de Estágio Probatório foram aprovados com 20 votos favoráveis.

c) (23070.040360/2022-30) a*d referendum*: indicação dos nomes a seguir: RENAN NUNES LELES (Presidente), Matrícula n° 2170770/SIAPE, Professor, CLEVER GOMES CARDOSO, Matrícula n° 2563599/SIAPE, Professor, FABIANA RIBEIRO DA MATA, Matrícula n° 2378422/SIAPE, Professor (Titulares) e ROSÁLIA SANTOS AMORIM JESUÍNO, Matrícula n° 1127284/SIAPE, Professor, (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Biomedicina, por um período de três anos, com efeito retroativo a 13/05/2022 foi aprovada com 17 votos favoráveis.

d) (23070.018366/2022-21) *ad referendum*: alteração da data de início do Pós-doutorado em Ecologia e Genética de Paisagens, a ser realizado pela Dr.ª ROSANE GARCIA COLLEVATTI, na Universidade Estadual Paulista - Unesp, Rio Claro, de 01/08/2022, para 01/11/2022, permanecendo a data final do afastamento em 30/11/2023 foi aprovada com 17 votos favoráveis.

e) (23070.003201/2020-92) a*d referendum*: RADOC parcial do ano de 2022 e Avaliação da Prof.ª Dr.ª JACQUELINE ALVES LEITE pela chefia do departamento, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2022, para fins de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório; (23070.041472/2022-16) *ad referendum*: o RADOC parcial referente ao ano de 2022 da Prof.ª Dr.ª ADDA DANIELA LIMA FIGUEIREDO ECHALAR foram aprovados com 19 votos favoráveis.

f) (23070.042890/2022-12) *ad referendum*: resposta ao Of. Circular 3089539, de 04 de agosto de 2022: a respeito do Encaminhamento do Levantamento de Vagas para análise e aprovação no C.D. do ICB, visando o Preenchimento de Vagas Disponíveis para 2023/1, as Coordenadorias dos Cursos de Graduação de Ecologia e Análise Ambiental; Ciências Biológicas Licenciatura e Ciências Biológicas Bacharelado do ICB vem, através deste, justificar a redução da oferta das vagas destinadas ao curso, já que pelo quantitativo apresentado no Levantamento de Vagas 3089741 não corresponde a real possibilidade de atendimento

aos alunos ingressantes, e levando em conta a não possibilidade de sobrecarregar estas turmas, entre alunos ingressantes e reprovados, as Coordenadorias, e em concordância com o Conselho Diretor do ICB; aprova a oferta de: Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa: 03 vagas para Ciências Biológicas Licenciatura Integral, 3 vagas para Ciências Biológicas Noturno; 1 vagas para Ecologia e Análise Ambiental e 2 vagas para Ciências Biológicas Bacharelado. Para Portador de Diploma a oferta será de: 02 vagas para Ciências Biológicas Licenciatura Integral, 2 vagas para Ciências Biológicas Noturno; 1 vagas para Ecologia e Análise Ambiental e 1 vagas para Ciências Biológicas Bacharelado foi aprovado com 16 votos favoráveis.

g) (23070.044630/2022-81) *ad referendum*: abertura de Concurso para Prof. Efetivo da Carreira do Magistério Superior, Área: Botânica, subárea Sistemática de Embriófitas; Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE); Formação Exigida (Descrever na íntegra a formação exigida para o cargo): Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal ou áreas afins e Doutorado em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ciências Biológicas ou áreas afins, com área de atuação e pesquisa em Taxonomia ou Sistemática; conforme documentos SEI: (3122974) e (3123007) e com base no " Edital de Condições Gerais Nº 34/2021" (proc. SEi nº: 23070.062740/2021-44) e na "Resolução CONSUNI-UFG 99/2021"; (23070.044583/2022-76) *ad referendum*: Comissão para a Preparação da Minuta das Normas Complementares, do Cronograma do Concurso Contendo a Data do Ato de Instalação, da Prova Escrita ou Teórico-Prática, da Prova Didática e da Defesa de Memorial para o Concurso Público para Professor Efetivo da Área de Botânica - Sistemática de Embriófitas, com base no Edital de Condições Gerais Nº 34/2021 e Resolução CONSUNI-UFG 99/2021, a saber: ARISTÔNIO MAGALHÃES TELES, Matr. SIAPE: 1451451, Professor; DALVA GRACIANO RIBEIRO, Matr. SIAPE: 1190190, Professor; EDIVANI VILLARON FRANCESCHINELLI, Matr. SIAPE: 1220340, Professor (Titulares); e JASCIELI CARLA BORTOLINI, Matr. SIAPE: 2427490, Professor; e EDSON FERREIRA DUARTE, Matr. SIAPE: 3379059, Professor (Suplentes) foram aprovados com 20 votos favoráveis.

h) (23070.045070/2022-82) *ad referendum*: da escolha do DFar/ICB para nova chefia do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás. Nesta eleição foram eleitos o Prof. Dr. JAMES OLUWAGBAMIGBE FAJEMIROYE, como chefe de departamento, e a Profa. Dra. JACQUELINE ALVES LEITE, como vice chefe de departamento. A nova chefia de departamento terá mandato de dois anos a partir da data de publicação da portaria. Foi aprovada com 20 votos favoráveis.

i) (23070.044583/2022-76) *ad referendum*: do Afastamento da Prof.ª Dr.ª ALINE PRISCILA PANSANI para missão no exterior, de 08 de novembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022 foi aprovado com 21 votos favoráveis.

j) (23070.044583/2022-76) *ad referendum*: criação da disciplina de núcleo livre: "Práticas em Anatomia Humana de Cabeça e Pescoço", com carga horária de 32 h (práticas). O Prof. Rones disse que essa disciplina se tratou de um esforço entre as unidades para oferecer disciplinas no componente prático depois que o ensino presencial retornasse, que o DMORF fez um grande esforço de organizar todos os componentes da Anatomia no formato do ensino remoto e se comprometendo com outras unidades acadêmicas, a exemplo a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Odontologia de ofertar disciplinas com componente prático quando as atividades presenciais retornassem. Disse que o DMORF fez isso para a Faculdade de Medicina mas que houve uma baixa adesão dos alunos da Medicina, agradeceu o empenho do coletivo de docentes do DMORF, que se desdobraram nas suas cargas horárias ministrando aulas à noite e aos sábados para a Faculdade de Medicina, mas que as turmas que foram oferecidas a estes estudantes não completaram o total de vagas e que qualquer outra demanda dessa natureza que venha nesse sentido da Faculdade de Medicina, este colegiado deverá ser muito criterioso, porque as vagas não foram preenchidas. A Prof.ª Karina Simões falou sobre o contexto em que ocorreu a oferta das disciplinas e a solicitação deste núcleo livre pela Faculdade de Odontologia. A criação da disciplina foi aprovada com 19 votos favoráveis.

k) (23070.049353/2021-12) Relatório final da Licença Capacitação para doutorado da Dr.ª GABRIELA SILVÉRIO BAZÍLIO (05/01 a 04/04/2022): foram executadas todas as etapas descritas no plano de trabalho para conclusão do doutorado em Medicina Tropical e Saúde Pública, área de concentração epidemiologia foi provado com 21 votos favoráveis.

l) A condução dos Prof. MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA e a Profª ADDA DANIELA LIMA FIGUEIREDO ECHALAR à Coordenação de Estágios da Licenciatura em Ciências Biológicas, a partir de 28/09/2022 foi aprovada com 19 votos favoráveis.

m) (23070.046918/2022-91) *ad referendum*: da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Biomedicina - NDE BIOMEDICINA, por um período de três anos a contar de 30/08/2022, pelos seguintes membros: FABIANA RIBEIRO DA MATA (PRESIDENTE/ICB), RENAN NUNES LELES (ICB), KEILA CORREIA DE ALCÂNTARA (FF), ROSÁLIA SANTOS AMORIM JESUÍNO (ICB), LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA (ICB), CRISTIANE LOPES SIMÃO LEMOS (ICB), DANIELA DE MELO E SILVA (ICB), LUCILENE ARILHO RIBEIRO BICUDO (ICB), NÁDIA APARECIDA BÉRGAMO (ICB), JULIANA ALVES PARENTE ROCHA (ICB), CLAYTON LUIZ BORGES (ICB), SIMONE MARIA TEIXEIRA DE SABÓIA- MORAIS (ICB), THALES DOMINGOS ARANTES (IPTSP). O Prof. Gustavo Rodrigues Pedrino agradeceu a Prof.ª Rosália pelo trabalho que ela realizou nos anos que esteve à frente do NDE e como conselheira deste colegiado. Após discussão, o *ad referendum* foi aprovado com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

n) (23070.046543/2022-69) a oferta de duas disciplinas do curso de Ecologia e Análise Ambiental, em caráter de excepcionalidade, no período complementar 2022.3 na modalidade remota: “Ecologia Evolutiva” e “Fundamentos de Sistemática Zoológica” (condicionado a consulta prévia e do parecer da PROGRAD). O Prof. Paulo De Marco Jr. parabenizou os colegas pelo comprometimento em oferecer esta disciplina para atender a esses alunos num momento de excepcionalidade, especialmente a Prof.ª Sarah Siqueira de Oliveira. Após ampla discussão, a oferta das disciplinas foi aprovada com 16 votos favoráveis, 03 contrários e 04 abstenções.

Projetos — **a)** de pesquisa: foram aprovados em bloco com 20 votos favoráveis os seguintes projetos:

Título do projeto	**Coordenador/a**	**Vigência**
REPERCUSSÃO CARDIORRESPIRATÓRIA DA SÍNDROME PÓS-COVID-19	Prof.ª Dr.ª ANA CRISTINA SILVA REBELO	de 12/04/2022 a 12/04/2027
Avaliação do potencial terapêutico de nanopartículas contendo óleo essencial de Citrus sinensis para tratamento das comorbidades associadas à hipertensão arterial	Prof.ª Dr.ª KATIA FLAVIA FERNANDES SILVA	de 01/06/2022 a 01/06/2025
Ad referendum: LABORATÓRIO DE GENÉTICA & BIODIVERSIDADE - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM GENÉTICA E GENÔMICA	Prof.ª Dr.ª MARIANA PIRES DE CAMPOS TELLES	de 01/09/2022 a 31/12/2027.
AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE METANO RUMINAL E OS EFEITOS MITIGADORES DE ADITIVOS NUTRICIONAIS	Prof.° Dr.° REGINALDO NASSAR FERREIRA	06/06/2022 a 31/12/2023
Avaliação do perfil eletroencefalográfico durante as fases do ciclo vigília-sono na presença ou ausência de perturbação do sono em animais submetidos à epilepsia induzida pela pilocarpina	Prof.ª Dr.ª ALINE PRISCILA PANSANI	07/07/2021 a 28/07/2026
Estudo de potenciais alvos moleculares para o desenvolvimento de novos fármacos para Doença de Parkinson	Prof.° Dr.° MAURO CUNHA XAVIER PINTO	05/05/2020 a 30/06/2025
REPERCUSSÃO MUSCULOESQUELÈTICA DA SÌNDROME PÓS-COVID19	Prof.ª Dr.ª ANA CRISTINA SILVA REBELO	07/07/2021 a 28/07/2026

b) de extensão: Mostra de Histologia no Ensino de Ciências e Biologia, Coordenado pela Prof.ª MARA RÚBIA MARQUES, de 29/08/2022 a 30/09/2022 foi aprovado com 20 votos favoráveis.

3. Definição da data para implementação do controle de acesso dos prédios do ICB: após ampla discussão entre os presentes, restou definido que a data para implementação será a partir do dia 15 de outubro de 2022, com futura discussão no CD sobre os detalhes operacionais do controle de acesso e de funcionamento das portas de emergência, tendo sido aprovado com 20 votos favoráveis
4. Representação do ICB nas Câmaras de Graduação do CEPEC: após discussão, a ratificação dos nomes dos Professores PAULO DE MARCO JUNIOR (Titular) e Prof. WELINTON RIBAMAR LOPES (Suplente) e a indicação do Prof. RENAN NUNES LELES (Titular) e Prof.ª CRISTINA DA COSTA KREWER MASCIOLI (Suplente) foram aprovadas com 20 votos favoráveis.
5. O Planejamento Orçamentário 2023: Após ampla discussão entre os conselheiros, foi aprovado com 25 votos favoráveis que os departamentos e coordenações devem apresentar suas demandas até 26/09/2022 para apreciação na primeira reunião do CD de outubro/2022.
6. Informes:

Parabenização aos aniversariantes de setembro; **b)** Aposentadoria da Prof.ª Maria Helena Rezende; **c)** Apresentação dos: **i.** Laboratório de Informática do ICB, com capacidade para 20 usuários, com previsão de conclusão em novembro/2022 e **ii.** Laboratório de Microscópios de Bancada, que funcionarão no térreo do ICB-IV; **d)** Reformas CAP - Substituição da Divisória por Drywall nos laboratórios 06, 07, 08 e 09 do Centro de Aulas Práticas, com previsão de conclusão em novembro/2022; **e)** Prof. Rones de Deus Paranhos fez a leitura de uma Carta Aberta ao ICB, cujo teor segue reprodzido na íntegra: *"Universidade Federal de Goiás, Instituto de Ciências Biológicas, CARTA ABERTA, Goiânia, 09 de setembro de 2022. Venho respeitosamente expor uma situação que tem me incomodado enquanto profissional da Universidade Federal de Goiás – Instituto de Ciências Biológicas (UFG – ICB). Antes de adentrar nas minucias da minha inquietação cabe, neste momento, explicar os motivos que me levaram a lançar mão de tal medida. No dia 24 de agosto eu fui alvo de homofobia (fora do ambiente de trabalho), o que me deixou muito triste, mas essa tristeza não foi maior do que a minha coragem de ir ao 9º Distrito Policial da Polícia Civil (Setor Leste Universitário) e registrar um boletim de ocorrência. O crime da homofobia fere a minha existência; a minha identidade; os modos de performar a minha sexualidade.*

Aqui no ICB, do alto da minha compreensão e vivência, o meu enfrentamento não é o da homofobia. Muito pelo contrário, talvez eu tenha sido, nos 54 anos de história do ICB, o primeiro professor declaradamente gay a assumir a vice-direção desta unidade acadêmica e eu vejo isso como um marco. O meu enfrentamento, tem sido de outra ordem, que eu o denominarei de preconceito epistemológico. Vamos aos episódios.

Os eventos pregressos à minha entrada no ICB, de acordo com relatos que possuo, explicitam uma verdadeira luta em defesa da vaga destinada ao concurso que realizei. Por razões óbvias, eu não pude constatar isso, mas depois da minha entrada eu pude experienciar outros episódios de luta em defesa de vagas para o departamento a que pertenço atualmente.

Toda essa luta sempre esbarrou, direta e/ou indiretamente, na natureza epistemológica que fundamenta a formação dos/as profissionais a serem contratados para esse departamento, ou seja, especialistas em Educação, Educação em Ciências e/ou Ensino de Ciências. Para muitos, à época, o ICB precisava de pesquisadores/as e os profissionais ligados a essa área se vinculam ao ensino. Trata-se de uma visão tacanha e obtusa sobre a prática científica que considera os diferentes objetos de investigação e suas naturezas. Mas vou me deter a isso logo mais à frente.

Um dos embates mais emblemáticos sobre a luta que mencionei anteriormente foi quando o projeto pedagógico de curso das Ciências Biológicas – Licenciatura passou por um processo de reformulação. O que tínhamos à época (2012)? ***Um curso de licenciatura bacharelesco****! Para superar isso, eu e uma colega de departamento nos colocamos à frente da hercúlea tarefa de construir, junto a outros colegas, uma proposta pedagógica que primasse por uma identidade formativa, ou seja, formar* ***professores de biologia.*** *Isso gerou inquietações, dentre elas a de pensarmos numa disciplina que discutisse a educação*

e seus processos como objetos de investigação científica (Metodologia da Pesquisa em Educação); outra foi a de propormos uma disciplina que colocasse os estudantes de licenciatura a pensarem sobre a natureza do conhecimento que ensinam (Epistemologia da Ciência); a de termos proposto três estágios para o curso, o que não impactou em nada a carga horária. Recordo que na ocasião, houve troca de e-mails com slogans do tipo "menos Marx e mais Darwin", além de termos contato com relatos que nos colocavam no lugar de transformar o curso de biologia em um curso de Pedagogia. Esse tipo de postura me inquietava, mas ao mesmo tempo, eu ficava bem tranquilo pois os desavisados/as não faziam o básico, ou seja, comparar a carga horária pedagógica do PPC novo com o antigo. Se eles/as o tivessem feito, veriam de imediato a redução da carga horária desses componentes pedagógicos.

O intuito do NDE da Licenciatura à época foi o de diluir a desnecessária dicotomia bacharelado – licenciatura, de modo a criar/fortalecer a identidade docente, mas sem diminuir a identidade do/a profissional bacharel. Depois de vencidos todos os obstáculos e acumulado muita discussão sobre a nova proposta formativa, o PPC foi implementado e as investidas desqualificadoras entorno do curso não cessaram. A principal delas foi a de inculcar nos/as alunos/as a ideia de que eles não seriam biólogos/as e de fato não seriam, mas o curso não os impedia de serem, mas essa parte não era alvo da explicação de quem desqualificava o curso. À época eu já havia voltado do doutorado e passei a ocupar o cargo de vice coordenador o curso de Ciências Biológicas – Licenciatura e um dia sim e outro também, eu recebia na coordenação alunos com essa dúvida, muito motivada pelas investidas desqualificadoras do curso.

Eu saí da coordenação do curso, me afastei do NDE, e as investidas desqualificadoras do curso ainda persistem, mas agora elas vem com outras estratégias de desqualificação: a de afirmar que a pesquisa em educação é pseudociência; a de questionar a legitimidade científica de artigos do campo da educação, educação em ciências; a de haver afirmações que eu e meus colegas não temos produção que nos habilita a discutir epistemologia, por exemplo; a de afirmar que o departamento a que pertenço não sabe o que faz com o curso.

Face a isso, o que sinto? Tenho o sentimento semelhante ao do crime da homofobia, ou seja, eu vejo que a minha existência, agora profissional, é extremamente ferida e de uma forma muito covarde e desrespeitosa. Por que digo isso? Essas investidas desqualificadoras são realizadas em salas de aula e justamente para os alunos/as da licenciatura que me relatam com muita desmotivação e tristeza esses episódios desrespeitosos. Eu me sinto assediado com essa postura, pois os alunos da licenciatura nos veem, profissionais do DEC, como referências para eles. Por essa razão eu decidi escrever esta carta para marcar um pedido de ***basta****!* ***Chega****! Respeitem a minha história profissional e, sobretudo as minhas escolhas profissionais e epistemológicas.*

Eu sou Doutor em Educação. A minha licença para cursar o Doutorado em Educação teve a anuência desta instância deliberativa. Apresentei todos os meus relatórios parciais e final que foram aprovados pelo CD-ICB. O Doutorado que cursei está autorizado pela CAPES; os Campo da Educação, Educação em Ciências são reconhecidos como uma área de produção de conhecimento científico em nosso país e no mundo; eu tenho um projeto aprovado no Edital Universal do CNPq; coordeno um grupo de pesquisa; tenho um projeto de pesquisa cadastrado na UFG; já orientei aproximadamente 25 alunos de iniciação científica; orientei cerca de 30 alunos de PIBID; estou credenciado a dois programas de pós-graduação como professor permanente – a) Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática; b) Programa de Pós-Graduação em Educação); Tenho produção científica que garante a minha permanência nestes dois programas; Aliás, pertenço a um departamento que possui a totalidade dos seus docentes credenciados a programas de pós-graduação strictu sensu. Desde 2018 já participei de 17 bancas de qualificação (14 mestrado; 3 doutorado); 11 bancas de defesas (10 mestrado; 1 doutorado); concluí 15 quinze orientações (13 IC, 2 mestrados) e possuo 6 orientações em andamento (3 IC, 2 mestrados e 1 doutorado). Nos últimos dois anos tenho atuado como revisor científico de 8 periódicos científicos dos campos da Educação e Educação em Ciências.

Então, do alto de onde os/as agentes da desqualificação epistemológica fazem ataques à produção do meu campo científico? Vocês não têm lugar de fala para retirar a legitimidade científica da minha produção, da produção do campo aqui mencionados. A legitimação da minha prática científica tem sido realizada pelos meus pares do campo que não são vocês, por uma simples razão: Vocês não são especialistas da área! Vocês sim, não têm produção para julgar a nossa produção!

Eu nunca fui chamado para discutir aqui no ICB, junto aos meus/minhas colegas, a natureza da produção científica do campo da educação, educação em ciências e/ou ensino de ciências. Mas também eu nunca utilizei dos meus preceitos epistemológicos (ciências humanas) para desqualificar a produção do conhecimento científico das ciências da natureza, pelos seguintes motivos: eu não lanço mão deles para realizar a minha pesquisa.

Eu não tenho que responder pelas reorganizações do passado da UFG que colocou os/qprofessores das chamadas Didáticas Específicas nos institutos de área básica (ICB, IF, IQ, IME, IESA). Isso já passou e é fato que o ICB agora possui 6 doutores/as em Educação, Educação em Ciências que são cientistas como muitos aqui. Se os agentes da desqualificação epistemológica concordam com isso ou não, essa não é a questão, pois o reconhecimento dos nossos campos científicos se dá em outros espaços mais qualificados do que a tacanha percepção dos agentes que desqualificam o meu campo de pesquisa. Quero marcar que eu posso dialogar sobre a natureza científica dessas produções com os meus colegas, mas a arena dessa discussão não deve ser a sala de aula da Licenciatura em Ciências Biológicas sem a presença dos profissionais especialistas em educação. A discordância não os autoriza a desqualificar a produção do meu campo, o que por sua vez, desqualifica o meu trabalho. Isso precisa ter um fim, pois eu me sinto assediado com essa situação e peço, gentilmente, que parem com isso, pois eu não vou mais tolerar essa prática assediadora que desqualifica o meu fazer profissional.

Peço perdão a esse coletivo por expor essa situação, mas eu não poderia me silenciar, pois a minha existência profissional no Instituto de Ciências Biológicas tem sido ferida. Atenciosamente, Prof. Dr. Rones de D. Paranhos.”; **f)** o Prof. Renan Nunes Leles falou do Espaço das Profissões Itinerante e das falhas na organização que fizeram o curso de Biomedicina retirar sua participação do evento e que é essencial nesse tipo de evento, de duração de um dia inteiro estar muito bem esclarecido as condições de alimentação, transporte e segurança para os alunos e equipamentos. A Prof.ª Gláucia Maria Cavasin disse que essa manifestação deveria ser formalizada para a PROGRAD. A Prof.ª Cristina Krewer Mascioli também expressou apoio a se fazer essa manifestação. **g)** Prof. Gustavo informou uma atualização sobre os formulários de Adicional Ocupacional do quadro de pessoal do ICB - Processo nº 23070.030561/2022-29, falou da resposta no processo encaminhada pelo Pró-Reitor Ewerton Wibirtizki (PROPESSOAS) no processo pela qual informaram que foi criado um observatório composto pelo Prof. Jesiel (Presidente), Ewerton (PROPESSOAS), Marcel Amorim (Dir. da DASS), além de um representante do SINTIFesgo e um representante da ADUFG, e tendo sido a resposta vaga el ficou de encaminhar um novo ofício para a PROPESSOAS solicitando um novo prazo para o preenchimento desses formulários envio dos formulários e a comunidade do ICB seria informada mediante o encaminhamento por parte da PROPESSOAS e da DASS de uma resposta mais objetiva.

7) Outros assuntos:

a) o referendamento favorável deste conselho para o Prof. MICHEL MENDES concorrer ao Edital do Projeto Salas +Verdes do Ministério do Meio Ambiente (Portaria N°169/2022): Título do Projeto: O Antropoceno como fenômeno social, ambiental e geológico: a educação ambiental crítica e complexa como processo educativo foi aprovado com 21 votos favoráveis.

b) o Prof. Rones de Deus Paranhos apresentou o texto da Instrução Normativa sobre a atividade dos NDEs e dos Colegiado de Curso ICB UFG e contextualizou o processo de elaboração deste documento. Disse que, porém, chegou-se ao entendimento que não seria possível aprovar uma instrução normativa para os colegiados de cursos sem a conclusão do regimento do ICB. Após falas dos Professores Renê Gonçalves da Silva Carneiro, Paulo De Marco Jr., Rones de Deus Paranhos, Ina de Souza Nogueira, Michel Mendes, Gláucia Maria Cavasin, Lídia Andreu Guillo, entre outros, a minuta da Instrução Normativa dos NDEs foi submetida à aprovação deste conselho, considerando-se os destaques apresentados, e foi aprovada com 22 votos favoráveis.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rafael Côrtes Moura, redigi esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelos/as conselheiros/as.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Simões**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samerson Aurélio Ramos De Santana**, **Assistente em Administração**, em 11/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jorge Coelho**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/11/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cortes Moura**, **Coordenador Administrativo**, em 11/11/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Adamski Da Silva Reis**, **Vice-Coordenadora**, em 11/11/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Silva De Freitas**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332625** e o código CRC **EDA42443**.

Referência: Processo nº 23070.044583/2022-76 SEI nº 3332625